

RESOLUÇÃO Nº 2277, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE BETIM A SENHORA JÚNIA MARA SANTOS.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim a Senhora JÚNIA MARA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 15 de outubro de 2019.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Presidente

Ricardo Junio Lana
1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2277/19, de autoria do Vereador Laio
Filipe da Silva - Layon Silva)